CASH PLUS LONGO PRAZO FIC FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 41.687.404/0001-82

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Multiplica Capital Asset Management Ltda.
Data de Registro:	24/mar/2022		More Invest Gestora de Recursos Ltda.
Classe:	Única	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Seniores e Subordinadas	**Auditor**	Next Auditores Independentes S/S Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá aplicar, em até 90 dias contados da Data da 1ª Integralização das Cotas, no mínimo, 95,0% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido na aquisição de qualquer classe ou série de Cotas de FIDCs, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou aberto. **Outros Ativos –** A parcela correspondente aos 5,0% remanescentes do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cotas de FIDCs será necessariamente alocada nos Ativos Financeiros a seguir relacionados: (a) moeda corrente nacional; (b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (c) títulos de emissão do BACEN; e (d) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas "b" e "c" acima.
Condições de Aquisição:	O Fundo somente adquirirá Cotas de FIDCs, que na Data de Aquisição, atendam às condições de aquisição estabelecidas a seguir, a serem verificadas pelos Gestores para a aquisição de Cotas de FIDCs pelo Fundo: (a) que os FIDCs estejam com suas demonstrações financeiras relativas ao último exercício social aprovadas; (b) que os FIDCs não tenham pendente nenhum evento de avaliação ou evento de liquidação; (c) os FIDCs estejam devidamente registrados perante a CVM; (d) os FIDCs não geridos pelos Gestores devem com classificação de risco mínimo equivalente a grau de investimento atribuído por agência de classificação de risco; (e) a aquisição das Cotas de FIDCs pelo Fundo deverá ter sido previamente aprovada pelos Gestores.
Limites de Concentração:	Não há limite de concentração para subscrição ou aquisição de cotas pelo Fundo.
Amortização e Resgate:	As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer momento, a critério dos Gestores (i) caso ocorra um desenquadramento da Alocação Mínima e/ou (ii) caso não haja oportunidades de investimento em Cotas de FIDC que poderá proporcionar o reenquadramento da carteira do Fundo, sendo que, tal amortização extraordinária deverá ser realizada de forma (a) proporcional pela quantidade de Cotas emitidas por ocasião de cada oferta pública de tais Cotas a serem amortizadas e (b) ponderada pelo valor de cada oferta pública de tais Cotas a serem amortizadas. Parágrafo Único As amortizações previstas nos Suplementos poderão ser aceleradas, pelo regime de caixa, a critério dos Gestores, observadas as Relações Mínimas.
Razões Mínimas:	O Fundo terá como razão de garantia o percentual mínimo de 111,11% (cento e onze inteiros e onze décimos percentuais) (a "Razão de Garantia"). Isso significa que, no mínimo, 10,0% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação (o "Índice de Subordinação"). O Fundo terá como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 111,11% (cento e onze inteiros e onze décimos percentuais a) (a "Razão de Garantia Mezanino"). Isso significa que, no mínimo, 10,0% (dez por cento) do patrimônio representado por cotas subordinadas em circulação deve ser representado por Cotas Subordinadas Junior (o "Índice de Subordinação Junior").
Formação de Fundo de Reserva:	Os Gestores deverão constituir uma reserva de liquidez para o pagamento de despesas e encargos de responsabilidade do Fundo, representada por Ativos Financeiros, equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, cujo valor deverá ser apurado pelo Administrador e monitorado pelos Gestores em todo último Dia Útil de cada ("Reserva de Liquidez").
Nº de Cotistas (Set/25):	Seniores: 19. Subordinadas: 12.

Regulamento: 22/nov/2024

Ratings

Subclasse (Séries)	3T25 (atual)	2T25	1T25	Rating Inicial	Data Atribuição
Cotas Seniores (1ª Série)	**brBB-(sf)** Retirado	**brBB-(sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	31/ago/2022
Cotas Seniores (2ª Série)	**brBB-(sf)** Retirado	**brBB-(sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	11/jul/2023
Cotas Seniores (3ª e 4ª Séries)	**brBB-(sf)** Retirado	**brBB-(sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	25/abr/2025
Subordinadas Júnior	**brB-(sf)** Retirado	**brB-(sf)** Estável	**brB-(sf)** Estável	**brB-(sf)** Estável	31/ago/2022

Validade dos Ratings: 27/nov/2025

Analistas

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2025, afirmou e retirou os ratings **'brBB-**(sf)' da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores, e **'brB-**(sf)**'** da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Cash Plus Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Cash Plus Longo Prazo FIC FIDC – Classe Única / Fundo).

Ao final de set/25, o fundo possuía, em relação ao PL: 17,2% em Cotas Mezanino do Multiagro FIDC, 13,2% em Cotas Seniores do Avanti FIDC, 10,9% em Cotas Mezanino do Soldi Invest FIDC, 7,4% em Cotas Mezanino 1 do Limaj FIDC, 6,3% em Cotas Subordinadas Mezanino do Milk Invest FIDC, 5,9% em Cotas Seniores do Limaj FIDC, 5,5% em Cotas Mezanino A do Multiplica FIDC, 4,0% em Cotas Mezanino II do Multiplik FIDC, 3,7% em Cotas Seniores do GAD FIDC, e 20,7% em demais Cotas de FIDCs.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2025 (3T25), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período e a preservação de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição dessas classificações.

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Cotas de Fundos	293.449	286.540	278.700	273.142	265.904	259.319	258.492	275.317	329.007	334.290	338.904	325.682
Fundos Renda Fixa	446	55	1.276	101	111	35	230	355	62	43	38	42
Saldo Tesouraria	1	30	5	5	5	5	5	5	36	6	5	167
Total Geral da Carteira	**293.897**	**286.626**	**279.982**	**273.248**	**266.020**	**259.359**	**258.727**	**275.676**	**329.105**	**334.339**	**338.947**	**325.891**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Cotas de Fundos	100,0%	100,0%	99,7%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,0%	100,1%	100,1%	100,1%	94,8%
Fundos Renda Fixa	0,2%	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,2%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,2%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,2%**	**100,1%**	**94,9%**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

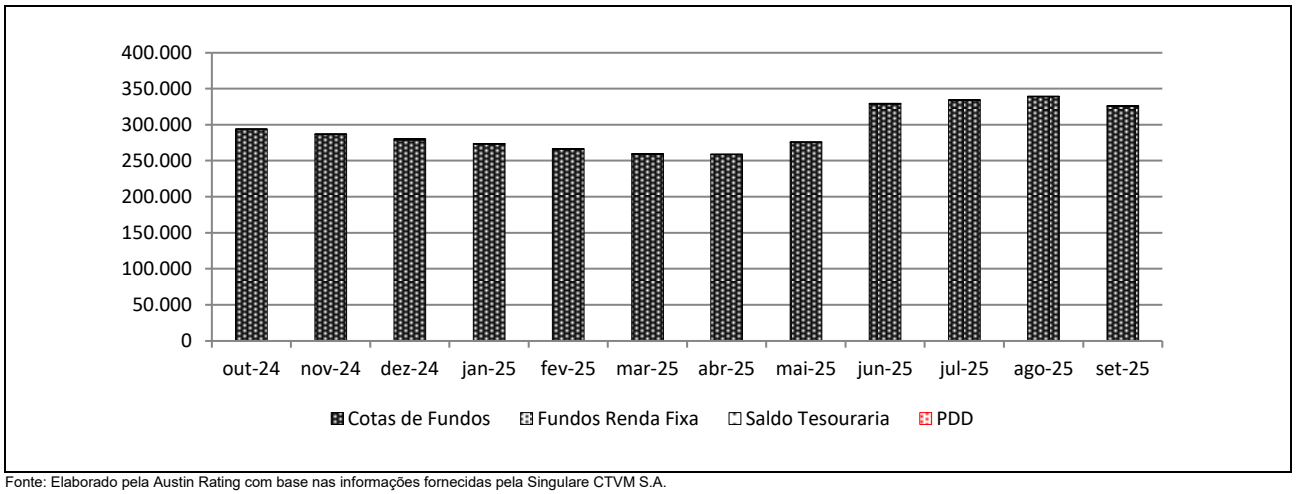

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)													
Data	**Cota Sênior**												
	Série I			**Série II**			**Série III**			**Série IV**			**Total**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	
30/9/25	0	0	0	35.248	1	33.518	144.742	1	176.518	72.892	1	79.314	289.350
29/8/25	0	0	0	35.248	1	33.057	144.742	1	174.090	72.892	1	78.222	285.369
31/7/25	0	0	0	35.248	1	32.623	144.742	1	171.803	72.892	1	77.195	281.620
30/6/25	0	0	0	35.248	1	32.154	144.742	1	169.332	72.892	1	76.085	277.571
30/5/25	0	0	0	35.248	1	35.724	144.742	1	167.233	21.424	1	22.085	225.043
30/4/25	0	0	0	35.248	1	39.183	144.742	1	165.080	4.532	1	4.612	208.875
31/3/25	0	0	0	35.248	1	42.584	144.742	1	163.099	4.532	1	4.557	210.239
28/2/25	80.988	0	10.351	35.248	1	45.944	144.742	1	161.306	0	0	0	217.602
31/1/25	80.988	0	20.452	35.248	1	45.425	144.742	1	159.482	0	0	0	225.359
31/12/24	80.988	0	30.294	35.248	1	44.893	144.742	1	157.615	0	0	0	232.801
29/11/24	80.988	0	39.922	35.248	1	44.407	144.742	1	155.908	0	0	0	240.237
31/10/24	80.988	1	49.400	35.248	1	43.992	144.742	1	154.454	0	0	0	247.846

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)					
Data	Cota Subordinada Júnior				PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	26.928	2	54.040	15,7%	343.391
29/8/25	26.928	2	53.119	15,7%	338.488
31/7/25	26.928	2	52.202	15,6%	333.822
30/6/25	26.928	2	51.104	15,5%	328.675
30/5/25	26.928	2	50.274	18,3%	275.316
30/4/25	26.928	2	49.484	19,2%	258.359
31/3/25	26.928	2	48.771	18,8%	259.011
28/2/25	26.928	2	48.129	18,1%	265.731
31/1/25	26.928	2	47.480	17,4%	272.839
31/12/24	26.928	2	46.789	16,7%	279.590
29/11/24	26.928	2	46.164	16,1%	286.401
31/10/24	26.928	2	45.601	15,5%	293.447

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

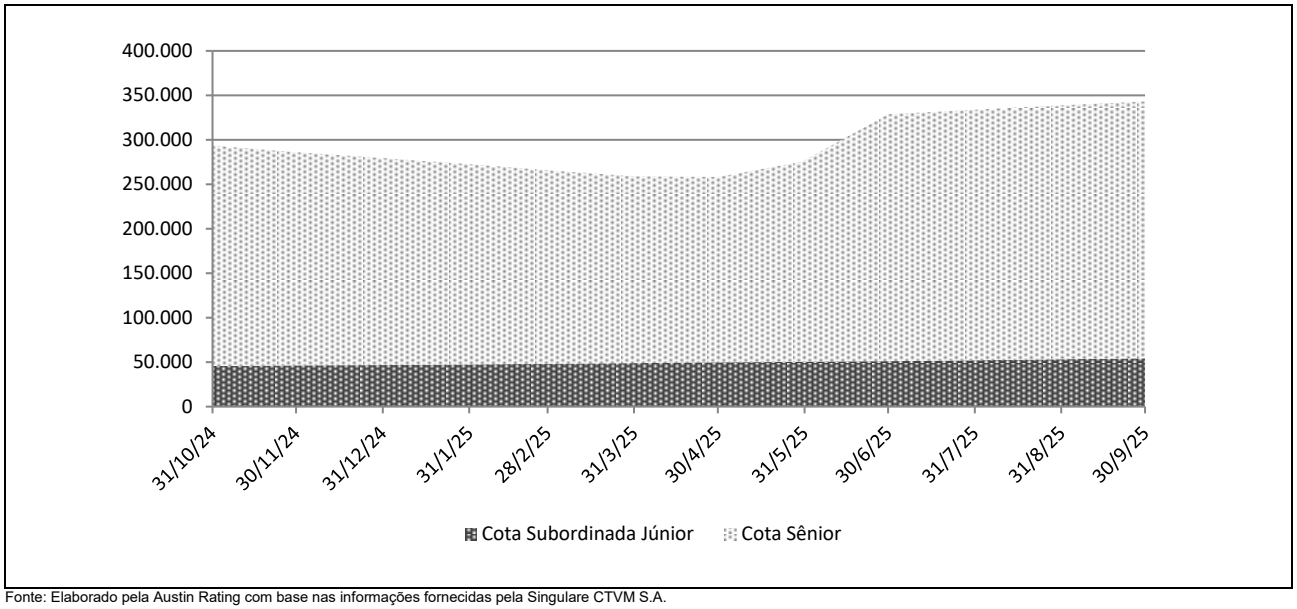

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior											
			Série I			Série II			Série III			Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	0,00	0,00	6,03	1,40	114,36	15,55	1,40	114,36	15,55	1,40	114,36	8,81
ago-25	1,16	11,95	0,00	0,00	6,03	1,33	114,35	13,97	1,33	114,35	13,97	1,33	114,35	7,32
jul-25	1,28	10,66	0,00	0,00	6,03	1,46	114,36	12,47	1,46	114,36	12,47	1,46	114,36	5,91
jun-25	1,10	9,27	0,00	0,00	6,03	1,26	114,42	10,85	1,26	114,42	10,85	1,26	114,43	4,38
mai-25	1,14	8,08	0,00	0,00	6,03	1,30	114,51	9,48	1,30	114,51	9,48	1,30	114,50	3,09
abr-25	1,06	6,86	0,00	0,00	6,03	1,21	115,05	8,07	1,21	115,05	8,07	1,21	115,05	1,76
mar-25	0,96	5,75	0,00	0,00	6,03	1,11	115,28	6,77	1,11	115,28	6,77	0,54	56,01	0,54
fev-25	0,99	4,74	1,22	124,07	6,03	1,14	116,12	5,60	1,14	116,12	5,60	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	3,72	1,27	125,41	4,75	1,18	116,90	4,40	1,18	116,90	4,40	0,00	0,00	0,00
dez-24	0,93	2,68	1,18	126,34	3,43	1,09	117,51	3,18	1,09	117,51	3,18	0,00	0,00	0,00
nov-24	0,79	1,73	1,02	128,13	2,23	0,94	118,76	2,06	0,94	118,76	2,06	0,00	0,00	0,00
out-24	0,93	0,93	1,20	129,38	1,20	1,11	119,67	1,11	1,11	119,67	1,11	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,73	142,20	20,38
ago-25	1,16	11,95	1,76	150,80	18,33
jul-25	1,28	10,66	2,15	168,43	16,28
jun-25	1,10	9,27	1,65	150,61	13,84
mai-25	1,14	8,08	1,60	140,11	11,99
abr-25	1,06	6,86	1,46	138,39	10,23
mar-25	0,96	5,75	1,33	138,40	8,64
fev-25	0,99	4,74	1,37	138,76	7,21
jan-25	1,01	3,72	1,48	145,77	5,77
dez-24	0,93	2,68	1,35	145,32	4,23
nov-24	0,79	1,73	1,24	155,83	2,83
out-24	0,93	0,93	1,58	170,15	1,58

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

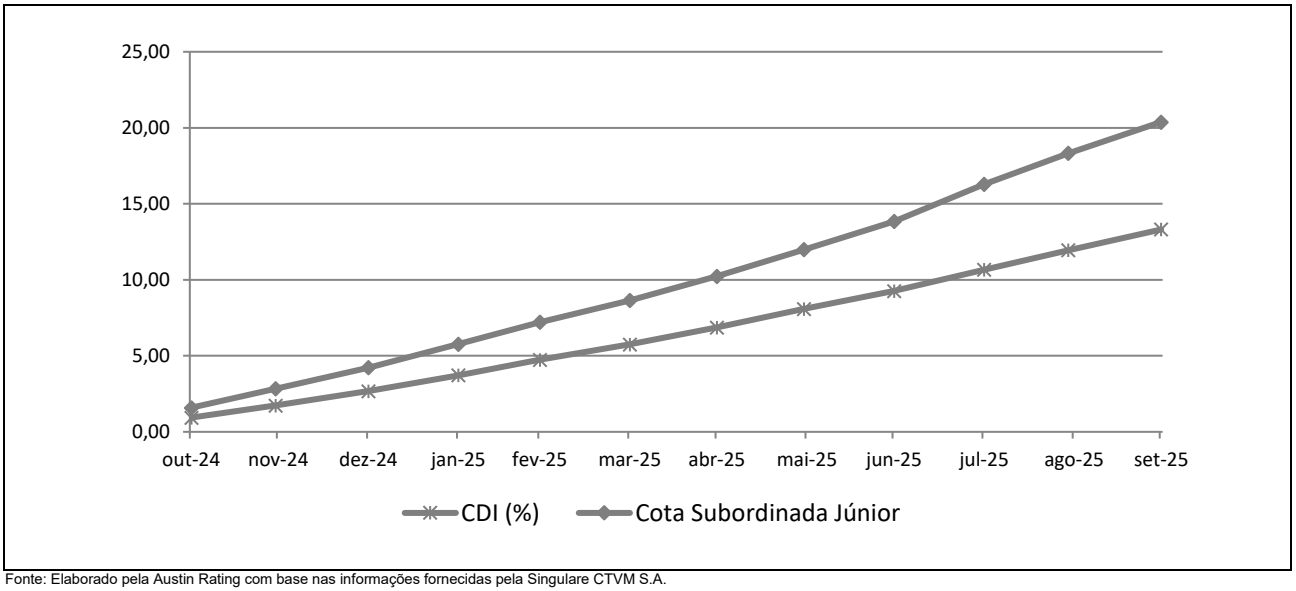

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores e da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Cash Plus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Fundo) se reuniu em 26 de novembro de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20251126-4.
2. As classificações atribuídas integram a "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo e dos FIDCs por este investidos baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a prestação de serviços da Austin Rating para a More Invest Gestora de Recursos Ltda. se dá em relação ao rating de qualidade de gestão. Na presente data, esta agência não presta qualquer serviço direto para a Multiplica Capital Asset Management Ltda. e para empresas de seu controle comum, sócios e funcionários, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos sob sua gestão. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 27 de novembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**